



00100-085431/2017-66

5003 0107

Reabido na SAnp

5/6/17

Ao

Exmo. Sr. Senador Eunício de Oliveira

Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional

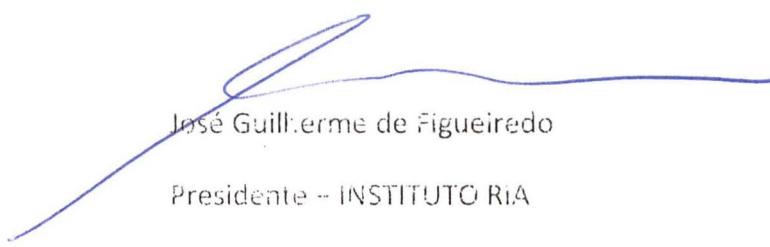
Brasília - DF

Serhor Presidente,

INSTITUTO RIA - Instituto Rede De Informação Ambiental, é uma OSCIP – Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, com escritório na Rodovia MG 30, Nº 8625, Torre II, 6º Andar, no Shopping Vale do Sereno, Nova Lima - MG, inscrita no CGC/CNPJ sob o nº 08.995.105/0001-30, PROCESSO MJ nº 08071.021255/2009-21, nos termos da Lei 9.790 de 23 de março de 1999, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu diretor, Sr. Guilherme de Figueiredo, doravante individualmente referida neste instrumento como "INSTITUTO RIA",, vem respeitosamente, à presença de V.Exa., indicar o Sr. Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira, CPF: 352.804.257-53, RG: 03.052.900-2 - SSPRJ, para compor o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, como um dos representantes da Sociedade Civil, como prevê o inciso IX do artigo 4º da Lei 8.389/91, por considerar que o mesmo preenche os requisitos necessários a ocupar o distinto encargo como membro deste Conselho.

Desde já, agradecemos a deferência em atender nossa entidade ao presente pleito e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2017.


José Guilherme de Figueiredo

Presidente - INSTITUTO RIA